



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo PBdoc Nº SJL-PRC-2023/01062

Processo Central de Compras Nº 07.000.001062.2024

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a concessão de benefício PROGRAMA PARAÍBA ESPORTE TOTAL 2024 destinado a FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TÊNIS - 09.239.302/0001-91, conforme as condições estabelecidas no presente documento e em conformidade com o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021:

Item	Código	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	73080	CONCESSÃO de patrocínio a clubes e entidades desportistas. "Paraíba Esporte Total"	UND	1	70.000,00	70.000,00

2. JUSTIFICATIVA

A concessão do benefício tem como finalidade apoio à Federação Paraibana de Tênis e demais clubes e entidades que desenvolvam o desporto e paradesporto de alto rendimento, que tenham resultados expressivos no âmbito nacional e/ ou internacional de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pela SEJEL. Este benefício visa o incentivo ao Esporte do Estado da Paraíba.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Os beneficiários serão selecionados com base nos seguintes critérios:
Conforme Edital e Plano de Aplicação em anexo.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para fazer face ao pagamento das despesas decorrentes deste Contrato são oriundos da SEJEL, consignados na Classificação Orçamentária 07101.811.5009.6030.00000000287.33904300.50000.0.1.0000.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única efetuada após publicação do contrato e emissão da Nota de Empenho.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência está em conformidade com a Lei 14.133/2021, Lei Estadual nº 11.692 de 13 de maio de 2020 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis. O descumprimento das condições aqui estabelecidas poderá implicar na suspensão ou cancelamento da concessão do benefício.

Submeto o presente Termo de Referência à aprovação do Ordenador de Despesas.

João Pessoa (PB), data da assinatura eletrônica via PBDOC

Rayara Andrade de Freitas
Subgerente de Apoio Administrativo
Matrícula: 190.816-2

Com base no art. 6º, inciso XIII e art. 18º, inciso II da Lei nº 14.133/21, **aprovo** o presente Termo de Referência.

LINDOLFO PIRES NETO
Secretário

Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer –SEJEL
Rua Desportista Aurélio Rocha, s/nº - Bairro dos Estados
João Pessoa/PB - CEP: 58.031-000

© SINGRA - Sistema Integrado de Gerenciamento Administrativo e Processual
Versão – 2.01.12 - 2024



Assinado com senha por [SJL27571] [SENHA] RAYARA ANDRADE DE FREITAS em 25/09/2024 - 15:49hs
e [SJL85001] [SENHA] LINDOLFO PIRES NETO em 25/09/2024 - 16:14hs.
Documento Nº: 4166615.48186243-3050 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4166615.48186243-3050>



SJLPRC202301062V01